PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS
CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br

= P O R T A R I A M U N I C I P A L N° 9.978/2022 =
De 18 de julho de 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BROTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas, especialmente o disposto no artigo 64, VI – na Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.054, de 17 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo PM nº 3.781/2022, de 07 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Por força da presente Portaria, ficam nomeados os membros que constituirão o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BROTAS**, para o mandato de 02 (dois) anos:

Representante de Entidades Religiosas
SILVIA REGINA BATISTA DE SOUZA

Representante de Entidades Sociais ou Clubes de Serviço do Município
VÂNIA MARTINS BERTANHA LOURENÇO

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
VANESSA RAMPAZI

Representante dos Empregadores
MARCELA APARECIDA CORRÊA

Representante dos Empregadores e Empregados Rurais
ANDREA APARECIDA RODRIGUES

Representante dos Empregados
REJANE SALVATTI

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS
CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br

= P O R T A R I A M U N I C I P A L N° 9.978/2022 =
De 18 de julho de 2022
Fls. 02

Representante de Movimentos Comunitários e/ou Sociais
JOCIANE MARA BENTO

Art. 2º De acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº 2.301, de 25 de agosto de 2009, o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Brotas, será presidido pela Senhora **JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal n° 9.354, de 07 de junho de 2021.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 18 de julho de 2022.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito desta Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, na mesma data.

ERICA ADRIANA LOURENÇO BATISTA
Chefe de Gabinete